

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE - MT

Secretaria de Gabinete

DECRETO Nº 1.754 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.705 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017."

BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL LEONARDO **TADEU** PRIMAVERA DO LESTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões), destinados a atender as seguintes despesas:

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 004 FMS - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE Função: 10 SAÚDE Subfunção: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL Programa: 0020 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE Projeto/Atividade: 2180 MANUTENÇÃO DA GESTÃO PLENA - MAC				
NATUREZA DES	SCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.39.00 Out	cros Serv. de Terceiros - P. Jurídic	a 202	0714	3.000.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, no valor de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões), serão utilizados os recursos previstos na Lei Federal nº 4.320/1964, artigo 43, parágrafo 1°, inciso II, ou seja, provenientes de excesso de arrecadação na fonte específica.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em 14 de setembro de 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO CAMPOS RAMALHO CONTADOR